

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 225/2.016
DE 24 DE MAIO DE 2.016**

Objeto: “Declara o ponto facultativo na Câmara Municipal de Potirendaba no dia 27 de Maio de 2016”.

AGLAIR ELIZABETH MORELLI DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO QUE, o dia 26 de Maio de 2016, quinta feira, é feriado nacional, consagrado a “Corpus Christi”;

CONSIDERANDO QUE, o dia 27 de Maio de 2016 será em uma sexta feira, oportunidade em que o Estado e a maioria dos Municípios concedem ponto facultativo e suspendem o expediente;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado o ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 27 de Maio de 2016.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas.

Parágrafo Único - Caberá ao Presidente da Câmara determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 24 de Maio de 2.015

Ver^a – Aglair Elizabeth Morelli da Silva
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

Luiz Lago
Diretor de Secretaria